



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**

**Processo Administrativo nº 018/2026**

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.541.038/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a demanda formalizada pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Obras, visando à adequação mínima das condições de segurança contra incêndio em prédios públicos municipais, conforme Estudo Técnico Preliminar;
- a necessidade urgente de garantir condições mínimas de segurança em edificações públicas com circulação de pessoas, especialmente escolas, unidade de saúde e ginásios;
- que os Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCIs) encontram-se protocolados junto ao Corpo de Bombeiros, porém ainda pendentes de aprovação, exigindo medidas imediatas de mitigação de riscos;
- que a solução adotada consiste na aquisição de materiais essenciais e execução de serviços básicos de instalação, conforme detalhado no Termo de Referência;
- que foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo, sendo selecionada a proposta mais vantajosa à Administração, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- que o valor da contratação se encontra dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º — OBJETO**

Formalizar a Dispensa de Licitação nº 013/2026, para aquisição e instalação de materiais de prevenção e combate a incêndio destinados à adequação mínima de segurança em prédios públicos municipais, incluindo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- escolas municipais;
- unidade básica de saúde;
- ginásios municipais;

conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º — CONTRATADA**

CAMARGO E BRUGNERA LTDA

CNPJ nº 16.695.600/0001-51

Endereço: Rua Vacaria, nº 810, Soledade/RS

**Art. 3º — VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ 22.341,25 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

**Art. 4º — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação direta fundamenta-se:

- no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por valor);
- no art. 23 (pesquisa de preços e vantajosidade);
- no art. 18 (planejamento — ETP e TR);

**Art. 5º — JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

A contratação mostra-se juridicamente adequada e necessária, considerando:

- risco à segurança de usuários e servidores;
- necessidade de adequação mínima até aprovação dos PPCIs;
- natureza essencial da medida (segurança pública);
- atuação preventiva da Administração;
- inexistência de complexidade técnica que justifique procedimento mais oneroso;

Trata-se de medida proporcional, urgente e de interesse público relevante.

**Art. 6º — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta de dotações próprias das seguintes unidades:

- Secretaria Municipal da Educação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- Secretaria Municipal da Saúde;
- Secretaria Municipal de Obras;

**Art. 7º — FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A formalização ocorrerá por empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 8º — DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente termo:

- integra o processo administrativo nº 018/2026;
- está instruído com ETP e TR;
- observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021;

Mormaço/RS, 03 de março de 2026

**Alexandre Antônio Vieira**

Prefeito Municipal